

*Tribunal de Justiça do Estado de Goiás*

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 150/08**  
**MODALIDADE: CONCORRÊNCIA**  
**PROCESSO Nº:2627213/2008**

**ATA DE REUNIÃO E JULGAMENTO**

Às quatorze horas (14h00) do dia 31 de outubro ano de dois mil e oito (31.10.08), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação, para realização dos atos referentes a **CONCORRÊNCIA** de nº **150/08**, que tem por objeto a concessão de uso de área existente no prédio do Fórum da Comarca de Caldas Novas, com 35,62m<sup>2</sup>, destinada a instalação de cantina/lanchonete. A Comissão Permanente de Licitação, aguardou por 01h00 (uma hora) pelos licitantes, sem que nenhuma empresa demonstrasse interesse em participar do certame, sendo a presente licitação declarada deserta. E, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada. Eu, \_\_\_\_\_ (Mauro José Fernandes), Secretário, desta reunião, que a subscrevi.

Rogério Jayme  
Presidente

Víctor Aguiar Jardim de Amorim  
Membro

Maria Lúcia da Veiga Jardim Mundim  
Membro